



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **6 de setembro de 2023**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/A1LPU>

RESUMO



Tipo de Publicação: **EXTRATO**

Tipo de Arquivo: **Contrato**

Nº da Publicação: **007** *Ano:* **2023**

Setor: **CMA/PMA**

Resumo da Publicação:

Fornecimento de material de custeio, permanente com serviço de instalação e equipamentos, conforme descrito no termo de referencia.





MUNICÍPIO DE AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO

CONTRATO Nº 007/2023 – CMA/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 007/2023 – CMA/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ/AP

CONTRATADO: L.R.S.SOUTO MACHADO-ME

III - OBJETO:

O presente CONTRATO tem como objeto o fornecimento de material de custeio, permanente com serviço de instalação e equipamentos, conforme descrito no termo de referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amapá.

IV - VIGÊNCIA:

O presente Contrato será de 05 (cinco) meses, tendo como data inicial 24/08/2023 e data final 31/12/2023, podendo ser prorrogado a critério da administração, com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/1993.

V - DO VALOR:

A Câmara Municipal de Amapá/AP pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 11.107,00 (onze mil, cento e sete reais), a ser pago mediante a emissão de notas fiscais.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da prestação de serviços em alusão correrão do Orçamento da Câmara do Município de Amapá – CMA/AP, através do Programa de Trabalho 01.031.0001.2001.0000 – **Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**; Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.
01.031.0001.2001.0000 – **Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
01.031.0001.1001.0000 – **Aquisição de Equipamentos e material Permanente**; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Material Permanente.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 007/2023 – CMA-AP; Justificativa nº. 007/2023-CPL-CMA/AP; Parecer nº. 007/2023-Procuradoria-CMA.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023.

Signatários: Pela Câmara do Município de Amapá, **Sr. Daymo João Sucupira Silva Neto – Presidente da CMA/AP**, e pela empresa L.R.S. Souto Machado-ME, seu representante Legal o **Sr. Luiz Rogerio Soutelo Souto Machado**.

Endereço: Praça Barão do Rio Branco, nº 03, Bairro Central, Município de Amapá/AP
Cep. 68.950-000

Digitalizado com CamScanner

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**.

A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.